

ATA Nº 001/2025

Aos dez (10) dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco, na Sede do Poder Legislativo de Lajeado, foi realizada a Primeira Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), instituída para fins de investigação acerca de indícios de irregularidades na execução e fiscalização de obras públicas e na prestação de serviços contratados por terceiros no âmbito do Município de Lajeado, conforme RESOLUÇÃO Nº 2.827 de 02 de outubro de 2025. A reunião foi presidida pelo Vereador Mozart Pereira Lopes, por ser o membro mais idoso, nos termos do RI. A reunião foi convocada para tratar sobre a composição da comissão e a tentativa de consenso para a definição dos cargos de Presidente, Relator e Secretário. O Presidente informou haver um impasse relativo à participação de vereadores de bancadas minoritárias, os quais enviaram ofícios à CPI. Foi dito que a comissão é composta por três membros (Presidente, Relator e Secretário). Que os demais vereadores podem participar e acompanhar os trabalhos, sendo considerados "participantes" ou "espectadores", mas não membros. O vereador Antônio Marcos Silva de Oliveira (bancada do Podemos, minoria), através de seu requerimento, argumentou que essa limitação representa um "cerceamento efetivo às minorias". Foi lido o requerimento na íntegra. O requerimento citou o Artigo 56 do Regimento Interno, que estabelece que as comissões devem ser compostas por "no mínimo três membros", mas não impõe um limite máximo de componentes. O requerimento solicita a revisão dessa limitação para permitir a participação das bancadas minoritárias. Após a leitura do requerimento, foi informado pelo presidente que já existe portaria nomeando os três vereadores-membros. Foi esclarecido que, embora outros vereadores (PODEMOS, PSDB ou PT) possam participar e usar o microfone durante os trabalhos, apenas os três membros titulares têm peso de voto nas decisões internas, os demais não deliberam durante a instrução da CPI. A votação do relatório final, no entanto, é aberta para votação de todos os vereadores. O requerimento do vereador Antônio foi encaminhado à Mesa Diretora. Caso aprovado, o vereador Eder Spohr sugeriu que Antônio e outras bancadas minoritárias poderiam votar nas decisões da CPI. O Presidente reafirmou que o objetivo da reunião era tentar chegar a um consenso entre os membros nomeados para definir os cargos de condução dos trabalhos da CPI. A questão da nomeação para a composição da CPI "já passou", e a comissão já está constituída. Os três vereadores-membros tentaram chegar a um acordo sobre os cargos, porém não houve consenso. Diante da falta de consenso, o

Presidente declarou que "Não havendo consenso", ficou definido que a questão da definição dos cargos (Presidente, Relator, Secretário) será submetida ao plenário para votação durante a sessão da próxima terça-feira, sob a afirmação de que "o plenário é soberano". A presidente da Câmara, Ana, confirmou que, não havendo consenso, o trabalho está encerrado para a definição dos cargos na próxima sessão. Houve um pedido para que fosse registrado em ata o "desacato" do colega Antônio. Esta ata é assinada pelos integrantes titulares da CPI (Presidente, Relator e Secretário). Não havendo mais assuntos a tratar encerrou-se a presente reunião e assim a presente ATA que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente, Relator e Secretário. Lajeado 10 de outubro de 2025.

Ederson Fernando Spohr
Secretário

Ramatis Birnfeld de Oliveira
Relator

Mozart Pereira Lopes
Presidente